

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca do quadro de funcionários da Unidade de Saúde da Família – USF Jardim Araçá / Jardim Santa Amália.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual é o atual quadro de funcionários lotados na USF Jardim Araçá / Jardim Santa Amália, especificando cargos, funções e respectivas cargas horárias?
2. Quais vagas encontram-se atualmente descobertas na unidade e quais os motivos para a ausência de profissionais nessas funções?
3. Quando está prevista a reposição ou contratação de novos profissionais para suprir as necessidades de atendimento da unidade?
4. Como está organizada a escala de trabalho dos servidores da USF e quais medidas estão sendo adotadas para evitar desassistência à população?
5. Quais ações estão previstas ou em andamento para melhorar a estrutura de recursos humanos da unidade, garantindo continuidade e qualidade no atendimento aos usuários?





JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais e transparentes sobre o quadro de funcionários da USF Jardim Araçá / Jardim Santa Amália, considerando relatos de insuficiência de profissionais e possíveis impactos no atendimento à população.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300030003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

